SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2402

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2020.03.06.1

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.03.06.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.03.06.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar, destinado ao atendimento das necessidades das unidades de Saúde do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de Março de 2020, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 10 de Março de 2020, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 06 de Março de 2020.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:155871D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.11.1 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as empresas, **MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA –** Totalizando um valor global de – **R$ 74.138,00** (setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais), referente os Lotes: 1,2 e 3, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **VILSON PEREIRA DA SILVA, RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO e MARIA GARDENIA GONÇALVES,** Ordenadores de Despesas das **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Data da Homologação: 06 de março de 2020

VILSON PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Sec. de Assistência Social

RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Sec. de Educação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:D21FD87E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O Município de Assaré, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos Eixos de Educação Infantil, de Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, dos Anos Finais do Ensino Fundamental e de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital.
No presente Edital, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Ensino Fundamental I e II proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretárias Municipais

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – **Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Ensino dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Pedagogia, desenvolvimento infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1. Do formador:

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação dos Eixos de Educação infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, Gestão e Avaliação
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;
g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver
a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período: **09 e 10 de março de 2020**, em dias úteis, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 16h, no local abaixo:

Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora do município, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e área pretendidos (vide modelo no Anexo I deste edital);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Curriculo;
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão;

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa
10.1.1 Divulgação: **06 de março a 08 de março de 2020**
10.1.2 Inscrições (presencial): **09 e 10 de março de 2020**
10.1.3 Análise do currículo do (a) candidato (a): **11 de março de 2020**
10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: **12 de março de 2020**
10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **13 de março de 2020**
10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **16 de março de 2020**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: **16 de março de 2020**
10.2.2 Entrevista do (a) candidato (a) selecionado (a) na primeira etapa: **17 março de 2020**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **17 de março de 2020**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **18 de março de 2020**
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 18 de março de 2020, no Diário Oficial do Município;

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final preliminar da seleção no site do município.
11.2. O resultado final será divulgado nos murais e no site do município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada CREDE.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Assaré

Assaré-Ceará, 06 de março de 2020.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática ou Ciências**;

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

*** Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:162BDDB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.516,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEISREAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EE6D535A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.516,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO ROMARIO DE LIMA
Secretário Municipal de Agricultura Recursos Hidricos e Meio Ambiente.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5F881EE9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 11.370,00 (ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02**.**

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Assistênciasocial.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6662474C

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL

DE **R$ 1.516,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEISREAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C2AEE2D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 34.110,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EAF269B9

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA - LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.516,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

JEAN CLAUDIO DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:95349897

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.516,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEISREAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 06 de março 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CC725894

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 151,60 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE
Secretário Municipal de Pesca.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:64BABBC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 2.880,40 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLERISTON AURÉLIODA SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Publica.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E944E8BE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIO DE GÁS NOGUEIRA – LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 13.644,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02**.**

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MARÇO 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA84E486

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2019.10.22.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.22.3, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, com proposta de preços no valor global estimado de R$ 333.570,15 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e setenta reais e quinze centavos). Algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia, sendo elas: **HENEJO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** (Apresentação de cópia reprográfica da propostas de preços sem a devida autenticação; Cronograma Físico Financeiro com prazo divergente do orçamento básico do Município); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável); **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI** (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável); **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA** (Apresentação das planilhas orçamentárias sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável); **MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do proprietário e do engenheiro civil responsável); **FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Apresentação das planilhas orçamentárias sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável); **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME** (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável na planilha de composição de custos unitários); **CONSTRUSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do representante legal da empresa; Apresentação do cronograma físico financeiro com valores divergentes do restante da sua proposta de preços) e **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável na planilha de composição de custos unitários). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de março de 2020**.**

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:DD08FB80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 0503001/2020-GAB Barbalha/CE, 05 de Março de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na forma que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Federal n° 11.494/2007, etc.,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, composto da seguinte forma:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Membro Titular: Rosa Emilia Oliveira Machado – CPF: 445.152.603-59
Membro Suplente: Débora de Jesus Nascimento – CPF: 349.219.403-63
Membro Titular: Liraneide Gonçalves dos Santos – CPF: 399.861.103-78
Membro Suplente: Rita de Cássia Sá Cavalcante – CPF: 140.019.693-00

2. REPRESENTANTE DOSPROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Membro Titular: Raquel Alves de Lima – CPF: 001.243.753-08
Membro Suplente: Maria Aeudes de Almeida Filgueira – CPF: 222.456.003-63

3. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:
Membro Titular: Heleno Pedro Vieira – CPF: 223.345.803-68
Membro Suplente: Diego Alves de Sousa – CPF: 007.119.903-95

4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:
Membro Titular: Valdener Sousa da Silva – CPF: 027.280.583-18
Membro Suplente: Cácia de Sousa Sá Lima – CPF: 172.612.523-87

5. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Membro Titular: Adriana Claudino dos Santos – CPF: 700.009.213-00
Membro Suplente: Cícera Nunes Gomes Almeida – CPF: 758.761.083-91

Membro Titular: Maria Rivonalda Alencar Sampaio – CPF: 586.704.674-53
Membro Suplente: Sandra Maria de Sousa Araújo – CPF: 917.445.043-34
6. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Membro Titular: Maria Lúcia da Silva – CPF: 503.534.203-44
Membro Suplente: Érica Cristina Gonçalves – CPF: 069.134.363-27

7. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:
Membro Titular: Cícera Cecília Ribeiro de Oliveira – CPF: 085.841.563-13
Membro Suplente: Adijano Pereira do Nascimento – CPF: 087.616.703-24

8. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Membro Titular: Maria das Dores Correia – CPF: 140.602.723-53
Membro Suplente: Maria Cleomar da Silva – CPF: 445.154.723-72

9. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARBALHA:
Membro Titular: Cícero Anacleto de Andrade – CPF: 842.401.133-34
Membro Suplente: José Gerlandson Farias – CPF: 024.482.473-82

Art. 2°. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:715F3A93

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 040301/2020 BARBALHA-CE 04 DE MARÇO DE 2020.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor, **ANTONIO EDUARDO SAMPAIO**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 989.333.963-49 para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 04/03/2020 a 05/03/2020 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de receber os créditos de medicamentos da PPI junto a Coordenadoria de Assistência Farmaceutica-COASF.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 04 de Março de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:ACE71749

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 060301/2020 BARBALHA-CE 06 DE MARÇO DE 2020.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor **EDVAN MARCOS DE SOUSA PENHA**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 001.056.203-60, para viajar a cidade de Fortaleza-Ce no período de 09/03/2020 a 10/03/2020, no valor unitário de R$ 170,00(Cento e setenta reais)cada, totalizando R$ 340,00; (trezentos e quarenta reais), com o objetivo de transportar pacientes para tratamento fora de domicilio.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha, /CE, 06 de Março de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B8733F14

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 060302/2020 BARBALHA-CE 06 DE MARÇO DE 2020.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor, **TIAGO LIMA SANTOS**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 734.436.893-53 para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 10/03/2020 a 11/03/2020,no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais); com a finalidade de realizar alterações na Programação Pactuada Integrada de Barbalha.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 06 de Março de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4C382CA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS – GESTÃO EDUCACIONAL E ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Setor de Indicadores e Informações Educacionais – Gestão Educacional e Ensino, o Sr. **WOSHINGTON MOURÃO SIQUEIRA JUNIOR**, CPF Nº 044.441.463-03, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Março de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3F078F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **WOSHINGTON MOURÃO SIQUEIRA JUNIOR**, CPF Nº 044.441.463-03, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Março de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C24A82E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS no 2020.01.07.003-TP-SPDU

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que os recursos interpostos pelas licitantes L.C. Projetos e Construções Ltda - ME, CNPJ nº 13.557.613/0001-76; Arcanjo Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 20.997.758/0001-53 e CONDESTE - Construtora Nordeste Eireli - EPP, CNPJ nº 21.388.655/0001-59, foram reconhecidos e no mérito INDEFERIDOS, as quais permanecem as licitantes Inabilitadas. A Comissão convoca os interessados para abertura dos envelopes e julgamento das Propostas de Preços a realizar-se no dia 10 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sala da CPL, situada na Av.

Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1884DEC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 07/03/2020 a 31/12/2020, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE PAULO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a) PEB. III CLASSE III REF. 1, **matrícula nº 061247-2,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de março de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AC4C8F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Exonerar a pedido o servidor Municipal Leonardo Araújo de Sousa na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração do servidor Leonardo Araújo de Sousa;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Leonardo Araújo de Sousa,** portador da matrícula de nº **1227794,** ocupante do cargo efetivo de **Analista Ambiental,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de março de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:243F9C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concede férias ao Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor com a matrícula, nome, lotação, e período de gozo abaixo relacionado, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2019/2020:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2019
0201839	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	03/03/2020 a 03/04/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de março de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A57C0FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concede férias ao Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor com a matrícula, nome, lotação, e período de gozo abaixo relacionado, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2019/2020:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2019
1226458	FRANCISCO OSVALDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	02/03/2020 a 31/03/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de março de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F302B5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0602.01/2020 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0602.01/2020 - SME - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0602.01/2020 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:**Contratação da prestação de serviços com limpeza e organização dos arquivos com acompanhamento e elaboração de relatórios escolares e rendimentos de calendário escolar da Educação Básica, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Maria Liduina Sales de Sousa; **VALOR GLOBAL:** R$ 12.430,00 (Doze mil quatrocentos e trinta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 05 de Março de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5D67DE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0801.01/2019 – SMDU, N° 0801.02/2019 – SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS n° 0801.01/2019 – SMDU, N° 0801.02/2019 – SMAP - 02° ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N.º 0801.03/2019 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano; Agricultura e Pesca; **OBJETO:** Locação de 01(um) imóvel localizado na Av. Joaquim Crisostomo, n° 962, Térreo, 1° andar, bairro centro, para funcionamento das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**: Aila Maria Florêncio da Silva; **PERCENTUAL:** aprox. 16,66 (Dezesseis virgula sessenta e seis por cento).

Fortim/CE, 05 de Março de 2020.

Ordenadores de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DDD7EA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0401.01/2019 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO n° 0401.01/2019 - SMAS - 02° ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N.º 0401.01/2019 - SMAS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Josefina Lopes, n° 53, Bairro Pontal de Maceió, para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE**;** **CONTRATADO**: Deusdete Idelfonso da Silva; **PERCENTUAL:** 18,75 % (Dezoito virgula setenta e cinco por cento).

Fortim/CE, 05 de Março de 2020.

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CF92F73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0201.01/2019 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO n° 0201.01/2019 - SMAG - RESCISÃO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 1512.01/2017 - PMF/SRP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas Secretarias do Município de Fortim-CE**;** **CONTRATADO**:Hedelita Nogueira Vieira - EireII; **DATA DA RESCISÃO**: 03 de Fevereiro de 2020.

Fortim/CE, 05 de Março de 2020.

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:81E4376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0302.01/2020 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0302.01/2020 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 3101.01/2020 - SMAG; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:**Contratação da prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho, por meio de orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho, junto ao Setor de Recursos Humanos, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:José Otávio de Oliveira Júnior; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 05 de Março de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3A72D190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO – ABERTURA DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – TOMADA DE PREÇOS Nº 22301011/2020 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, situada na Av. Joaquim Pereira, 855 – Centro - Frecheirinha (CE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, a CONVOCAÇÃO para realização de uma sessão para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS na Tomada de Preços nº 2230101/2020, que tem como objeto **Contratação de obras de construções civil destinadas à construção de sumidouros na Sede e de bueiros em várias localidades da Zona Rural do Município de Frecheirinha-CE,** tendo em vista que expirou o prazo recursal e não foi apresentado nenhum recurso. A sessão será realizada no dia **10 de Março de 2020**, às **8:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima.

Frecheirinha-CE, 06 de Março de 2020.

JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR,
Presidente CPL.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:0F65BC89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4170201/2020 – Aviso de Licitação – Data de abertura: 20/03/2020, as 8:30h. OBJETO: Aquisição de kits bebês para distribuição gratuita às famílias carentes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro. Fone: (88) 3655-1200,

Frecheirinha-CE. 18/02/2020

ANA MARIA PORTELA AGUIAR,
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:F72426DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **BENEDITO LUÍS DE LIMA**, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, uma diária, que perfaz o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de março de 2020, ocasião em que comparecerá à Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C84D5CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FELIPE RODRIGUES MELO**, Diretor do Departamento da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, meia diária, que perfaz o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de março de 2020, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade referente ao PAA Alimentos.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8BCF47B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS**, Engenheiro Agrônomo, meia diária, que perfaz o valor total de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de março de 2020, ocasião em que comparecerá ao IDACE (Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará), para tratar de assuntos de interesse da Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FB292015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição dos servidores responsáveis pelo auxílio no controle de combustível nas repartições da

Administração Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 30/2020, de 24 de janeiro de 2020, que altera a composição dos servidores responsáveis pelo auxílio no controle de combustível nas repartições da Administração Pública Municipal, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar internamente o controle de combustível no âmbito das repartições da Administração Pública Municipal, onde os servidores designados deverão auxiliar o(a) Diretor(a) do Departamento de Transportes do Município, objetivando otimizar o serviço público.

RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a composição dos servidores responsáveis pelo auxílio no controle de combustível nas repartições da Administração Pública Municipal, na forma abaixo indicada:

- GABINETE DO PREFEITO:
Francisco Gutemberg Martins Vasconcelos

- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE:
Francisco Gutemberg Martins Vasconcelos

- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Hugo Aragão Ximenes

- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
José Lucas Ferreira Silva

- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Alexsandro Jerônimo Sousa

- SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE:
Felipe Rodrigues Melo

- SECRETARIA DA SAÚDE (exceto Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães):
Joventina Ramos Melo

- HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES:
Tatiane Loiola Ximenes

Art. 2º - Revogando as demais disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do dia 09/03/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F278201F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 10.01.20-02TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME. decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREED. EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Foi vencedora do certame a empresa CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R$ 573.182,42 (quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 06 de março de 2020.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8369DC27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 006.03.001/2020

PORTARIA - GAB 006.03.001/2020

IBIAPINA – CE, EM 06 de Março de 2020.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: Tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE, junto à diversos órgãos públicos e empresa especializada em convênio estaduais e federais.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WAGNER GOMES DE PAULO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, portador do **CPF n.º 851.157.973-72**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Dois) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 10/03/2020 a 11/03/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4E91B07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 005.03.001/2020

PORTARIA - GAB 005.03.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Março de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina – CE, para retirada das notificações de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na DIGILOC(IMPRESSÕES E SOLUÇÕES) e na sede do DETRAN -CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **TIAGO MESQUITA MIRANDA**, ocupante do cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN**, portador do **CPF n.º 048.873.393-64**, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) totalizando R$ 200,00**(duzentos reais)** para viagem a se realizar no dia 06/03/2020 e 07/03/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Gabinete do Prefeito
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:361EF6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 014.02.001/2020

PORTARIA - GAB 014.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Maracanau-CE, visando**: Representar o Município de Ibiapina-CE, II Seminário Estadual de Guardas Municipais e Segurança Publica.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MIKIE STEPHEN DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 038.020.323-57**, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 60,00(**Sessenta reais)** para viagem a se realizar no dia 15/02/2020 a 15/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Gabinete do Prefeito
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:689C1FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 014.02.002/2020

PORTARIA - GAB 014.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Maracanau-CE, visando**: Representar o Município de Ibiapina-CE, no II Seminário Estadual de Guardas Municipais e Segurança Publica.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MARCIANA DA SILVA MATEUS**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 028.092.563-81**, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 60,00(**Sessenta reais)** para viagem a se realizar no dia 15/02/2020 a 15/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Gabinete do Prefeito
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FB2010DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 014.02.003/2020

PORTARIA - GAB 014.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Maracanau-CE, visando**: Representar o Município de Ibiapina-CE, no II Seminário Estadual de Guardas Municipais e Segurança Publica.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **EDNELMA SERAFIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 668.871.193-15**, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 60,00(**Sessenta reais)** para viagem a se realizar no dia 15/02/2020 a 15/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Gabinete do Prefeito
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0000ED79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM 006.03.001/2020

PORTARIA ADM. 006.03.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Março de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: Tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE, junto à diversos órgãos públicos e empresa especializada em convênio estaduais e federais.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EVANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do CPF n.º **005.505.323-82**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 10/03/2020 a 11/03/2020.

Registre-se
Comunique-se.
Cumpra-se.

EVANDRO GOMES LINHARES
Secretário de Administração e Finanças
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D5F4B327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 829/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

FICA DENOMINADO "RUA DOS PARDAIS" O TRECHO QUE INDICA NA SERRA DE MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:
Art. 1º Fica denominada **"RUA DOS PARDAIS"** a rua conhecida como Corredor de Mauro, na Serra de Mutamba, tendo início na residência do Sr. Mauro e findando atrás da residência do Sr. Wellington.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 03 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:01D14177

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 828/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REPASSE À ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, autorizado a repassar o valor total de R$ 656.237,78 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), em 11 (onze) parcelas iguais e mensais, de fevereiro a dezembro de 2020, à Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal Nº. 360/2002, de 02 de dezembro de 2002.
§ 1º O repasse de que trata o caput visa à formação educacional e profissional dos estudantes, especificamente, para a locação de veículos destinados ao transporte dos universitários e alunos de escolas profissionalizantes e cursos técnicos, a fim de que os mesmos possam se deslocar deste Município às cidades de Aracati-CE e Mossoró-RN.
§ 2º O valor relativo ao repasse objeto do caput deste artigo deverá ser realizado após a Prefeitura Municipal de Icapuí e a Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39 firmarem entre si Termo de Convênio específico, acompanhado do devido plano de trabalho, obedecendo-se os prazos e valores já descritos.
§ 3º A Associação promoverá atividades educativas, culturais, esportivas, dentre outras, a serem definidas pela ASSUMI e constarão no termo de convênio de que trata o parágrafo anterior.
§ 4º Na vigência do convênio de que trata o caput do Artigo 1º, havendo disponibilidade de vagas, fica proibida a cobrança de passagens aos universitários e estudantes de escolas profissionalizantes e cursos técnicos, que utilizem ou venham a utilizar os veículos locados para o transporte dos universitários.

Art. 2º A entidade beneficiada com os repasses deverá apresentar até 30 (trinta) dias após o recebimento, a prestação de contas da parcela recebida, sob pena de ter suspensos os próximos repasses.
Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser formalizada junto à Controladoria-Geral do Município e, concomitantemente, à Câmara Municipal de Icapuí, municiada de:
I – ofício encaminhando a prestação de contas;
II – extrato da conta bancária para a qual foi repassado o valor descrito no caput do art. 1º, de titularidade da Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39;
III – balancete das receitas recebidas e despesas pagas;
IV – cópia dos documentos fiscais e recibos, em nome da Associação beneficiada;
V – comprovante de recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Icapuí de saldo não utilizado, ou ofício solicitando a utilização do saldo;
VI – demais condições previstas nos artigos 49 e seguintes da Lei Complementar Municipal Nº 077/2019, de 15 de abril de 2019;

Art. 3º Considerada inadimplente, pelas situações previstas no art. 55 da Lei Complementar Municipal Nº 077/2019, de 15 de abril de 2019, em parecer da Controladoria-Geral do Município, o convênio estará suspenso, cabendo ao Poder Executivo Municipal solicitar administrativa e/ou judicialmente, a sua devolução aos cofres públicos.

Art. 4°. Não havendo prestação de contas, bem como a desaprovação da prestação de contas, a Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39 deverá compor cadastro de entidades impedidas de realizar convênios com a administração pública municipal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contábeis e financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B3F05150

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-2019.01.24.01-PMI-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato N°**: 2019.03.20.01. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO – CNPJ: 69.374.585/0001-06**. **Dotação Orçamentária**: 1301-154510031.1.042 (Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 23/12/2019. **Duração do Aditivo:** 31/12/2019 a 28/06/2020. **Signatários**: Jocélio de Araújo Viana – (Secretário de Infraestrutura) e Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – (Sócio proprietário). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 23 de dezembro de 2019.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BFE446B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.29.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.29.01-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) na primeira fase do processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia 10 de março de 2020, às 08:00 horas.

Iguatu/CE. Em, 06 de março de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:86A9A0E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita CNPJ sob o Nº 12.044.788/0001-17, com Sede a Rua Jaime Benevides, nº 355, Centro Mombaça-Ce, CEP: 63.610-000, neste ato, representado pelo senhor Alexandre Brasil Vieira, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Processo administrativo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.09.05.02-PMI-SEJUV, regulamentado pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de conclusão do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, PT-0425861-14, de conformidade com projeto básico, Anexo I do Edital, com recursos oriundos do Governo Federal (Ministério do Esporte) e do Tesouro Municipal.
Valor contratado: R$ 2.926.159,74 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: a partir da data da sua assinatura pelo período de 07 (sete) meses. **Data da Assinatura:** 18 de fevereiro de 2020.
Dotação Orçamentária: 1101-278120053.2.094(Implantação de Centro de Esportes) **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51.00(Obras e Instalações).
Signatários: Alexandre Brasil Vieira – Proprietário / Manoel Neudo de Araújo – Secretário de Esporte e Juventude. Iguatu-CE, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:67E14067

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.04.03/PMI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI-EPP** - CNPJ SOB Nº. 03.183.450/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 24, INCISO II C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA:** Nº **2020.03.03.01**/PMI-SESA**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU - CEARÁ, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL: R$ 10.635,00** (DEZ MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº **0601-10.301.0005.2.016 NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.30.00**. **DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **31 DE DEZEMBRO DE 2020** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: **04 DE MARÇO DE 2020.** SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA) / SR. **ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA** - (REPRESENTANTE), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CEC5DC06

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.03.02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: ASTECC – ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E CONTROLE LTDA-ME - CNPJ SOB Nº. 10.503.664/0001-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2020.01.09.01/PMI-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE – SIOPS E O SISTEMA AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITIVAS DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR BIMENTRAL: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-10.122.0004.2.014 E ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: 31 DE DEZEMBRO DE 2020 A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA) / FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO - (SÓCIO ADMINISTRADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BE90C84E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, a senhora **Maria Marlene Sena Custódio da Costa**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** os representantes legais das seguintes empresas: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede no Sítio Várzea de Fora, nº. s/n – Anexo D – Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa KM 01, Zona Rural, Iguatu-CE, Cep: 63.500-970, fone: (88) 3581-3459, e-mail: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado pelo seu Proprietário o **Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares**, inscrito no CPF sob nº 004.220.153-50 e portador da cédula de identidade CNH nº. 03235987908, para no prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de publicação da presente convocação, para assinatura do Termo de Contrato da(s) respectiva(s) empresa(s) nomeada(s) acima, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.07.05-PMI-SESA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu – CE, 06 de março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0E614C6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 374 DE 03 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de Março de 2020, pelo Servidor Antonio Abedias Fernandes, exercente no cargo de Coordenador de Políticas Agrárias, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar de uma reunião na SDA, no departamento de crédito fundiário para tratar de assuntos referentes aos assentamentos, de responsabilidade da secretaria de agricultura, pecuária, recursos hídricos e meio ambiente.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Antonio Abedias Fernandes, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ED1CD9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 375 DE 03 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,
Art. 1º - Remover o servidor **ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO**ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**,Matrícula: **0809209**,da Secretariada Juventude, Cultura, Esporte e Lazer para Secretaria da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DBD7CE00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 376 DE 03 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de Março de 2020, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, no Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza com a finalidade de acompanhar a Prefeita que irá na sede da FUNASA, para tratar de assuntos relacionados aos convênios 0090/90 1010/13 2246/17 Saúde Ambiental e também na Caixa para

assinatura de convênios da drenagem e pavimentação do Coité do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 03 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91A952EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 378 DE 03 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de Março de 2020, pelo Servidor Antonio Diego Freitas da Silva, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, no Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza com a finalidade de acompanhar a Prefeita que irá na sede da FUNASA, para tratar de assuntos relacionados aos convênios 0090/90 1010/13 2246/17 Saúde Ambiental e também na Caixa para assinatura de convênios da drenagem e pavimentação do Coité do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Antonio Diego Freitas da Silva, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DF3A8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 379 DE 03MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de Março de 2020, pela Servidora Geraldina Lopes Braga, exercente no cargo de Prefeita Municipal, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade deir na sede da FUNASA, para tratar de assuntos relacionados aos convênios 0090/90 1010/13 2246/17 Saúde Ambiental e também na Caixa para assinatura de convênios da drenagem e pavimentação do Coité do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO a comprovação de viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Geraldina Lopes Braga, uma diária completa no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinto reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B11A505A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAGAB/PMI N° 380 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre a gratificação;
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a portaria nº 49 de 16 de Janeiro de 2018, que conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **R$281,10 de seu Salário base,** a Servidora**ROSIENE FERREIRA MOTA(DIGITADORA), MAT: 0107689.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2159C354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N°381 DE 03 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de Janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de Fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovido o Servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA,** Matricula: **0913544**da Classe **I,** para a classe **II.**
Art. 3°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 03 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B642CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAGAB/PMI N° 382DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009 de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a portaria **706 de 15 de Agosto de 2020**, que amplia a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do seguinte servidor**ERIVELTON COELHO RODRIGUES,** Matrícula nº 0914099(Professor do Ensino Fundamental III-Ref 11).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9B11F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 383 DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre a gratificação;
RESOLVE:
Art. 1° -Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base,** a Servidora **Rosiene Ferreira Mota**, ocupante do cargo de Digitadora,Matrícula:**0107689,** nos termos previstos no Art. 4°, da Lei de N° 806/2011,a mesma é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos seguintes programas: **SINAN, SIM, SINASC, SISPRENATAL, SIAB, SILTB, SISVAN, SAI-SUS, CNES, BOLSA FAMÍLIA, CADSUS, SISMAMA, SISCOLO, E-SUS CDS, PNI WEB, SIVEP MDDA, VITAMINA A,** dentre outros.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CAFC4579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI Nº 29/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

"REGULAMENTA A JORNADA DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º A jornada de trabalho dos Vigias do Município de Irauçuba, será:

I - em regime de plantão de 12x36 horas, de domingo a domingo, com horário determinado pela Secretaria de Administração, que será de 18:00 (dezoito horas) até às 05:00 (cinco horas)com o intervalo para refeições de 30 minutos, para os vigias lotados nos equipamentos públicos e prédios da administração pública municipal.

Parágrafo único. Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores referidos no inciso I poderão, ainda, ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.

Art. 2º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente com a Secretaria de Administração, sendo adequados às conveniências e peculiaridades de cada servidor, desde que respeitada a carga horária correspondente ao cargo.

Art. 3º O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante registro controle eletrônico ou folha de ponto.

§ 1º Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente, sendo na Sede do Município recolhida pelos Guardas Municipais, e nos Distritos pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como eventuais ocorrências.

Art. 4º A frequência do mês deverá ser encaminhada ao setor de Recurso Humanos do respectivo órgão ou entidade até o quinto dia do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas.

Art. 5º Aos servidores descritos no art. 1º deste Decreto somente serão pagas horas extraordinárias mediante autorização prévia e expressa do chefe imediato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AAD2B923

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI Nº 29/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

REGULAMENTA A DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS LOCADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, PARA PASSEIOS, EXCURSÕES, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS,E OUTRAS FINALIDADES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a reunião realizada pelo Comitê Financeiro da Prefeitura Municipal de Irauçuba realizada em 05.12.2019;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento na utilização de veículos locados pela Administração Pública Municipal de Irauçuba para atender entidades, grupos, associações ou outras instituições sediadas na área territorial do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os pedidos indiscriminados e por vezes sem qualquer fim coletivo que são formulados ao Poder Público Municipal, de liberação dos veículos acima descritos;
CONSIDERANDO que cabe ao Gestor Municipal aplicar os recursos públicos de forma que não vá de encontro aos princípios estabelecidos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:
Art. 1º- Os veículos de transporte coletivo atualmente locados e à disposição da Secretaria da Educação e da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, quando não estiverem sendo utilizados para seu fim original, poderão ser autorizados a atender pleitos formulados para atender entidades, grupos, associações ou outras instituições sediadas na área territorial do Município de Irauçuba.

Art. 2º- Os requerimentos constantes no artigo 1º deverão ser formalizados com antecedência mínima de 15(dias), dirigidos ao Comitê Financeiro da Prefeitura Municipal de Irauçuba e acompanhados de documento que comprove o evento noticiado no requerimento.

Parágrafo § 1º- Caso o evento seja designado com prazo inferior ao que está estabelecido no *caput*, excepcionalmente poderá deferido o uso do veículo, desde que devidamente comprovado.

Parágrafo § 2º-Havendo coincidência de eventos, ou seja, na mesma data serão analisados os requerimentos protocolados por ordem cronológica.

Parágrafo § 3º- Independente do dia do protocolo do requerimento, terão preferência os eventos esportivos e culturais que já constam nos calendários oficiais esportivos e culturais do Município de Irauçuba.

Art. 3º-Com exceção dos eventos descritos no parágrafo § 3º do artigo 2º deste Decreto, as despesas de combustível e diária do motorista correrão por conta dos interessados e deverão ser pagos no início do deslocamento.

Art. 4º - Qualquer dano voluntário causado ao veículo cedido será de inteira responsabilidade do interessado e será assinado termo de responsabilidade cujo modelo segue em anexo a este Decreto.

Art. 5º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 05 dias do mês de Março de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, através deste termo, declaro estar ciente das minhas responsabilidades com base no artigo 4º do Decreto Municipal nº _____/2019, responsabilizando-me em especial:

Por ressarcir possíveis danos voluntários causados quando da utilização do veículo cedido pela Prefeitura;

Pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando da utilização do veículo cedido pela Prefeitura, e que não sejam decorrentes de infração praticada voluntariamente pelo motorista.

Irauçuba, ____de _____ de _____.

_____
Interessado

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D12A3D79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI Nº 28 DE 03 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, Estado do Ceará, **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 64 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDOa necessidade de racionalizar a tramitação e instrução dos processos administrativos;
CONSIDERANDOser o fluxograma a representação esquemática de um processo, que ilustram de forma descomplicada a transição de informações entre os elementos que o compõem;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído por meio deste decreto, conforme disposto no ANEXO I, o fluxograma de tramitação de solicitações de portarias e decretos, que visem a publicação de normas e regras no âmbito da Administração Pública Municipal, sendo de observação obrigatória por todas as unidades administrativas.
Art. 2º O Órgão/Secretaria solicitante deverá, por meio de requerimento, fazer o pedido para publicação do ato, justificando a necessidade de tal medida.
Art. 3º Quando se tratar de processo de desapropriação de imóvel, requer que seja anexado ao requerimento, mapa com a localização do imóvel a ser desapropriado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.
Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

ANEXO I

SOLICITANTE/COMISSÃO - GABINETE - PROTOCOLO - PROCURADORIA - GABINETE - SOLICITANTE

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:83337AF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.062/2020

Lei Municipal Nº 1.062/2020 Jaguaretama/CE, 05 de março de 2020.

Ratifica acordo firmado no Processo Judicial Nº 0003807-32.2018.8.06.0106/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaretama – Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, f**az saber que a **Câmara Municipal de Jaguaretama** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Jaguaretama – Estado do Ceará autorizado a RATIFICAR transação judicial na Ação Judicial nº. 0003807-32.2018.8.06.0106/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaretama/CE, visando ao pagamento aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, do valor oriundo da ação judicial nº. 0021948-30.2004.4.05.8100, que tramitou na 15ª. Vara da Justiça Federal – Limoeiro do Norte e originou o Precatório n.º PRC 159968-CE expedido pelo e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, cujo percentual destinado aos profissionais do magistério, qual seja, 60% (sessenta por cento), se encontra depositado na conta 006.00071089-1, agência 0749, Caixa Econômica Federal, exibindo o saldo na posição de janeiro/2020 de R$ 5.538.677,94 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Art. 2º. O pagamento do valor destinado a cada profissional do magistério da rede pública municipal de ensino será realizado em conformidade com atas das assembleias existentes acerca do assunto, bem como, as conclusões dos estudos conjuntos realizados por meio da Comissão multiparticipativa, com a atuação dos seguintes segmentos:
01 (um) representante da APREMUJ;
01 (um) representante da classe dos professores veteranos;
01 (um) representante da classe dos professores novatos;
02 (dois) representantes do Poder Executivo.
§ 1º. O pagamento de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuado após cumpridas todas as formalidades processuais, por meio de transferência em conta bancária vinculada ao beneficiário, ressalvados os casos dos falecidos.
Art. 3º. O Município de Jaguaretama promoverá, no ato do pagamento, a retenção dos valores autorizados pelos beneficiários, além dos impostos e contribuições federais determinadas em lei.
Art. 4º. Para fins de cumprimento do acordo firmado nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar ou suplementar, mediante Decreto, dotação orçamentária específica em total cumprimento às normas previstas na Constituição Federal, na Lei 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).
Art. 5º. A transação judicial ora autorizada nesta Lei é celebrada por discricionariedade da Administração Pública Municipal e não enseja reconhecimento automático do direito pleiteado nos processos judiciais mencionados nos art. 1.º e nos que poderão, eventualmente, ser ajuizados.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 dias do mês de março de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:323B8F69

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 012/2020

PORTARIA Nº 012/2020

INSTITUI COMISSÃO MULTIPARTICIPATIVA COM FULCRO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº1.062, DE05 DE MARÇO DE 2020,

O SENHOR**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIRa Comissão Multiparticipativa, com objetivo de apreciar os cálculos dos valores devidos aos beneficiários em relação ao **rateio do Precatório do FUNDEF (PRC159968-CE),** conforme acordo firmado entre as partes no **processo nº 0003931-15.2018.8.06.0106.**
Art. 2º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

I. 01 (um) representante da APREMUJ: Francisco Marcílio Maurício Santos;

II. 01 (um) representante da classe dos professores veteranos: Francisco Luiz Barreto;

III. 01 (um) representante da classe dos professores novatos: Andreza Neuma Diógenes Queiroz;

IV. 02 (dois) representantes do poder Executivo: José Jorge Rodrigues de Oliveira – Secretário Municipal de Educação e Cleidiana Régia da Silva – Assessora de Recursos Humanos.

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos da referida Comissão, ficará a cargo do Sr. José Jorge Rodrigues de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º A(s) renião(ões) da Comissão e suas deliberações devem ser registradas em ata escrita ou digitalizada e assinada por todos os membros.
Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 06 de março de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:60E552FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 2019110701-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das Propostas de Preços – Concorrência n.º 2019110701-SEIN, cujo objeto é a Pavimentação e Revestimento Asfáltico Trecho Jaguaretama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 11,10Km, no Município de Jaguaretama/CE, conforme especificações do projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento da proposta de preços, após critério editalício menor preço chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: A L TEIXEIRA PINHEIRO "TEIXEIRA CONSTRUÇÕES perfazendo o valor total de R$ 4.267.870,05 (quatro milhões, duzentos e sessenta sete mil, oitocentos e setenta reais e cinco centavos) a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, IncisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 06 de Março de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F5683CD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 143/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JARDINENSE AO SENHOR CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, faz saber que o plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR,** o Título de Cidadão Jardinense.

Art. 2º - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-CE, em comum acordo com o homenageado, fixar data para a realização da Sessão Solene com a finalidade de entrega da honraria a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, Em 02 de Março de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:BBA11EE7

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 144/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JARDINENSE AO SENHOR ROMÃO PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, conforme art. 33, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ROMÃO PEREIRA DE SOUZA,** o Título de Cidadão Jardinense.

Art. 2º - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-CE, em comum acordo com o homenageado, fixar data para a realização da Sessão Solene com a finalidade de entrega da honraria a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, Em 06 de Março de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:52501231

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JARDINENSE A SENHORA ANTONIA TATIANA LEAL COUTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, conforme art. 33, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ANTONIA TATIANA LEAL COUTINHO,** o Título de Cidadã Jardinense.

Art. 2º - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-CE, em comum acordo com o homenageado, fixar data para a realização da Sessão Solene com a finalidade de entrega da honraria a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, Em 06 de Março de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:C8C8C5B8

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 146/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JARDINENSE A SENHORA FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, conforme art. 33, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA,** o Título de Cidadã Jardinense.

Art. 2º - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-CE, em comum acordo com o homenageado, fixar data para a realização da Sessão Solene com a finalidade de entrega da honraria a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, Em 06 de Março de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:93478AE4

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 147/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JARDINENSE AO SENHOR SIEBRA MORAIS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, conforme art. 33, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **SIEBRA MORAIS DANTAS,** o Título de Cidadão Jardinense.

Art. 2º - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-CE, em comum acordo com o homenageado, fixar data para a realização da Sessão Solene com a finalidade de entrega da honraria a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, Em 06 de Março de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D55BA33B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/GP/2020, 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 205/GP/2020, 02 DE MARÇO DE 2020

"NOMEIA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 178, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto a Lei Municipal nº 1.442/2017, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 06/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.442/2017 e dispõe sobre a qualificação de Entidade como Organização Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Habilitação para qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – ANA CLARISSA AZEVEDO SOUSA – PRESIDENTE;
II - EDSON DE SOUSA SARAIVA – MEMBRO;
III - KARLA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA – MEMBRO.

Art. 2º A Comissão de Habilitação para qualificação de Entidade como Organização Social na área de Saúde deve restringir-se ao desenvolvimento das competências previstas no Decreto nº 08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F4C25A86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/GP/2020

DECRETO Nº 08/GP/2020 DE 2 de março de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE PRECESSO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Mauriti, Lei Municipal nº 1.442/2017 e no Decreto nº 06/2019;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.442/2017, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 06/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.442/2017 e dispõe sobre a qualificação de Entidade como Organização Social e dá outras providências;

DECRETA:
Art. 1º. Fica permanente aberto o processo de qualificação para que pessoas jurídicas de direito privado requeiram ao Chefe do Poder Executivo Municipal qualificação como organização social na área da saúde no âmbito do Município de Mauriti, nos termos da Lei 1.442/2017 e Decreto nº 06/2019.

Art. 2º. A pessoa jurídica de direito privado interessada em obter qualificação como organização social no âmbito do Município de Mauriti deverá atender especificamente a todas as condições estabelecidas na Lei nº 1.442/2017 e no Decreto nº 06/2019.

Art. 3º. Diante da solicitação de qualificação por qualquer pessoa jurídica interessada, o Gabinete do Prefeito encaminhará o pedido à Comissão Permanente ou Especial de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado como Organização Social, na área em que se pretende a qualificação, para fins do disposto na Lei Municipal nº 1.442/2017 e Decreto nº 06/2019.

Parágrafo único: O requerimento de que trata o *caput* será endereçado à Comissão Permanente ou Especial de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado como Organização Social da respectiva pasta, devendo ser protocolado no Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde:
I. Gerir o procedimento de habilitação para qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos como Organização Social na área de saúde, conforme o art. 2º da Lei 1.442/2017 e Decreto nº 06/2019;

II. Emitir parecer acerca do preenchimento dos requisitos formais para qualificação, enviando-o ao Chefe do Poder Executivo.

III. Deliberar eventuais dúvidas suscitadas, bem como decidir sobre os requisitos a serem avaliados, observando-se os critérios previstos em lei e demais atos normativos.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 2 de março de 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:88407086

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o resultado do Julgamento de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS, que** tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica da Estrada Morada Nova - Massapê, no Município de Mombaça, de responsabilidade da SECRETARIA DE OBRAS**, neste Município.; **EMPRESAS INABILITADAS: : 1 – ABRAV – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – Inscrita no CNPJ. 12.044.788/001-17;** Por descumprir os itens: (4.4.1 BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA 70% - 30% EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL, 5.2.1 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE, CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO TRANSP e 8.1.1 PINTURA DE

FAIXA - PLASTICO A FRIO TRICOPONENTE A BASE DE RESINAS METACRILICAS - ESPESSURA DE 0,6MM – ARPESÃO). **2 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ. 63.551.378/0001-01,** Por descumprir os itens:(4.4.1 BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA 70% - 30% EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL, 5.2.1 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE, CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO TRANSP.); **3 - WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ. 10.932.123/0001-14.** Por descumprir os itens: (4.4.1 BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA 70% - 30% EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL, 5.2.1 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE, CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO TRANSP e 8.1.1 PINTURA DE FAIXA - PLASTICO A FRIO TRICOPONENTE A BASE DE RESINAS METACRILICAS - ESPESSURA DE 0,6MM – ARPESÃO);; **4 - DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ. 06.006.506/0001-94 Por descumprir os itens:(5.2.1 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE, CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO TRANSP e 8.1.1 PINTURA DE FAIXA - PLASTICO A FRIO TRICOPONENTE A BASE DE RESINAS METACRILICAS - ESPESSURA DE 0,6MM – ARPESÃO) - **EMPRESAS HABILITADAS**: **1 - CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, Inscrita no CNPJ. 07.195.191/0001-33; 2 - A L TEIXEIRA PINHEIRO, Inscrita no CNPJ. 69.374.585/0001-06,** por atendimento de todas as exigências editalícias. **É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores. **Ficando desde já, a sessão de abertura das propostas de preços marcada para o dia 17/03/2020 as 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, **06 de março de 2020**.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:00420A88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º **CP-001/2020-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO ATÉ O **DIA 30 DE MARÇO DE 2020 ATÉ ÀS 10:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE À AV. MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FA5A44AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADAS:** FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04, (VENCEDORA DOS LOTES I, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV); NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10 (VENCEDORA DOS LOTES II, III, IV); PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70 (VENCEDORA DOS LOTES V, X). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-021/2019-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PREÇO DO LOTE I: R$** 79.599,60**; PREÇO DO LOTE II: R$** 148.975,24**. PREÇO DO LOTE III:** R$ 134.196,08**; PREÇO DO LOTE IV:** R$ 62.193,40**. PREÇO DO LOTE V:** R$ 253.734,55**. PREÇO DO LOTE VI:** R$ 38.599,01**; PREÇO DO LOTE VII:** R$ 26.139,59**. PREÇO DO LOTE VIII:** R$ 49.499,82; **PREÇO DO LOTE IX:** R$ 74.999,60**; PREÇO DO LOTE X:** R$ 56.849,96**; PREÇO DO LOTE XI:** 60.999,70**. PREÇO DO LOTE XII:** R$ 88.500,00. **PREÇO DO LOTE XIII:** R$ 581.999,27. **PREÇO DO LOTE XIV**: R$ 755.499,66. **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA; EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA; ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA; ANA CRISTINA GIRÃO; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO; ALEX SANDRO SARAIVA; MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA; LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO; MARCOS AURÉLIO LOPES/ MAWWYANO RÉGIS NOBRE RABELO; JOÃO BOSCO DE ARAÚJO; NELSON SOARES DA SILVA.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:742BA791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2020 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de MARÇO de 2020, **WANDECARTON RODRIGUES C. DE VASCONCELOS,**Procurador Geral do Município, matricula 1394291, constante na Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional - SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:D264FC27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no exercício das atribuições que lhe confere são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor público **JOÃO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE FILHO,** inscrito no CPF sob nº 053.051.343-90, do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no **Parecer nº 10/2020**, pela fundamentação do artigo 32, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:69B24852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios fundamentais instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90,
CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2019, do CMDCA de Nova Olinda – CE, a qual dispõe do Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020 – 2023, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 731/2015, de 01/04/2015, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares, do município de Nova Olinda – CE,
CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA PEREIRA** entrará em período de férias, resultando na vaga temporária no quadro de conselheiros municipais;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 30/2020/SMAS, de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Leyla Rodrigues de Oliveira Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LUCIVÂNIA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º será pelo período de 01/03/2020 a 31/03/2020, em substituição ao conselheiro **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA PEREIRA** que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8835DD7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/20,** cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO DISTRITO CANINDEZINHO E LOCALIDADES RECANTO, MIGUEL ANTONIO E SÍTIO NOVO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **EMPRESAS HABILITADAS:** **02**. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, **03**. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, **04**. MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, **06**. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, **07**. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, **08**. ECOFORT CONSTRUÇÃO EIRELI, **09**. DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **10**. JVW CONSTRUÇÕES LTDA, **11**. CONSTRUTORA MORFEU LTDA, **12**. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, **13**. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **14**. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, **15**. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, **16**. APOLO SERVIÇOS EIRELI, **17**. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, **18**. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **19**. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI, **20**. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, **21**. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, e **22**. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** **01**. ABREU & ANDRADE

CONSTRUTORA LTDA, por apresentar Prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante, com validade vencida, exigida pelo item 4.2.3.1, e **05**. B & C EDIFICAÇÕES EIRELI, por deixar de apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, exigida pelo item 4.2.1.1. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas-CE, 05.03.2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CBC59F5B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 006/2020/PMNR DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA – Técnico Agricola** – a importância de **R$ 160,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **11 e 12 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateus – CE,** onde **realizar entrega de documentos para renovação do convênio, do termo de cessão de uso de máquinas e equipamentos e do convênio do programa para proposta do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultanea (PAA)/ exercicio 2020.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Março de 2020.

CARLOS SERGIO DE BRITO
Secretario Municipal de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A139103

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE001/20.2, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÕES E TENDA, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO AO CONTRATO, PARA O ATENDIMENTO DURANTE A SEMANA COMEMORATIVA AO DIA ITERNACIONAL DA MULHER, QUE ACONTECERÁ DE 02 A 06 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): EWE MULTI – EIRELI - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ewerton Ibiapina Ferreira Freire
ASSINA PELO CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.209,00 (sete mil duzentos e nove reais).

Nova Russas - Ceará, 02 de março de 2020

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B8071FE7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE002/19.1, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.23
OBJETO: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E MATERIAS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Adriana Martins Farias Evangelista
ASSINA PELO CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 38.158,80 (trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Nova Russas - Ceará, 02 de março de 2020

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D631D291

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO Nº 067/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 067/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, SR. FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra "f" do regimento interno da Câmara Municipal de Paramoti.

Art. **1°** - A Câmara Municipal de Paramoti - Ceará fica autorizada a associar-se e contribuir mensalmente à União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC.

Art. 2º - A contribuição à UVC, de que trata o art. 1º desta Resolução, será de R$: 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, 06 de Março de 2020

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce
Originário do Projeto de Resolução nº 001/2020

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7BBEA0CD

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA N° 015/2020/CMP.

PORTARIA N° 015/2020/CMP.

O Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
N° DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 06/03/2020

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 06 de Março de 2020.

Art. 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 06 de Março de 2020.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8C9F1AE6

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA N° 016/2020/CMP.

PORTARIA N° 016/2020/CMP.

O Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
N° DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 06/02/2020

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 06 de Março de 2020.

Art. 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 06 de Março de 2020.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:034F7237

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA N° 017/2020/CMP.

PORTARIA N° 017/2020/CMP.

O Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
N° DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 06/03/2020

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 06 de Março de 2020.

Art. 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 06 de Março de 2020.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CBCB2C6E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 005/2020-PE, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE COMPÕEM O KIT BEBÊ, PARA ATENDIMENTO ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAMOTI**, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 09/03/2020, as 08h00, fim do Acolhimento das Propostas: 23/03/2020, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 23/03/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/03/2020, às 09h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE, 06 de Março de 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:49C1EEEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Gabinete do Prefeito da PMP torna público que realizará no dia **18 de Março de 2020,** às **9h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20200305.01-PE**, referente Contratação de Serviços de Borracharia para atender as Demandas da Frota dos Veículos Oficiais das Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE**.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 06 de Março de 2020.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D48BA083

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190301.01**, resultante do **Credenciamento Nº 20190204.01-CRED** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **LACAM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALARICO MONT'ALVERNE** inscrita no CNPJ sob o nº **07.907.538/0001-23** – Objeto: **prestação dos Serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Biópsias e Exames Citopatológicos, incluindo a coleta de material, com pessoal, equipamentos e insumos da credenciada, em conformidade com a relação de exames constantes no projeto básico, Anexo I do Edital** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/02/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – Ce, 28 de Fevereiro de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8302EE07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, usando das atribuições que lhe confere o art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro; e tendo em vista o disposto no art. 351 do Código Tributário Municipal, bem como, art. 4º da Lei municipal nº 304/2017, de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município - UFM é a base de cálculo para o lançamento e a cobrança de impostos, taxas e contribuições, conforme prevista na Lei municipal nº 043/2002, de 16 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo proceder anualmente a sua atualização, de acordo com o previsto no art. 4º da Lei municipal nº 304/2017, de 02 de outubro de 2017, observada a variação de índices oficiais;

CONSIDERANDO que a falta dessa providência poderá acarretar a prática de renúncia fiscal não prevista em lei, punível como ato de improbidade administrativa, e suscetível de controle por parte dos órgãos e tribunais de contas; e

CONSIDERANDO que a variação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no exercício financeiro de 2019 foi de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

DECRETA:

Art. 1º. O valor da a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o ano-calendário tributário e exercício financeiro de 2020, fica estabelecido em R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos.
Parágrafo único. Para o efeito do disposto no caput deste artigo, ficam as autoridades tributárias autorizadas a proceder a atualização dos sistemas de cadastros e de informações e das tabelas de todos os impostos, taxas e contribuições de competência do município de Piquet Carneiro, previstas na Lei Municipal nº 043/2002, de 16 de dezembro de 2002, cuja alíquota seja a UFM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 05 de março de 2020.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AA00933D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, através da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais, em consonância com o Disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, e de acordo com o item 8.1 e o item 10.3 do Edital nº 001/2019 em razão DA VACÂNCIA DO CARGO DE VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ decorrente da solicitação de desvinculação do cargo de visitador do Programa Criança Feliz pela Sra. ANTONIA JOELMA JERÔNIMO DA SILVATORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO do candidato classificado em cadastro reserva abaixo relacionado, conforme o disposto no art. 3º, I, da Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, para comparecer à Sede da Secretaria Municipal da Assistência Social, até o Próximo dia 11 de Março de 2020, quarta-feira, das 8 às 13 horas, para entrega da documentação de que trata o item 11 e seus respectivos subitens.
CADASTRO RESERVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
05	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	71,0

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:BAC262BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder o servidor Lairto Vieira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121635-0, 2 (Duas) diária (s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com hospedagem e transporte relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 12 e 13 do corrente mês, para participar da oficina de Fortalecimento da PSE de Média Complexidade nos Municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de Março de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:505D3571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Raimunda Jucileide Alves Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicólogo, matrícula nº 080137-2, 01 (uma) diária (s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Várzea Alegre, estado do Ceará, no(s) dia(s) 14 do corrente mês, para participar do 1º Curso de capacitação Espectro do Autismo.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de Março de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E53D1E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Esther Bezerra do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Pedagoga, matrícula nº 122349-6, 01 (uma) diárias, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Várzea Alegre, estado do Ceará, nos dias 14 do mês de Março, para participar do 1º Curso de capacitação Espectro do Autismo.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de Março de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:BE22D172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 018/2020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Antônio Hildernando Nunes Silva, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 122323-2, 1/2 (meia) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Várzea Alegre, estado do Ceará, no dia 14 do corrente mês, para transportar servidores desta secretaria para participarem do 1º Curso de capacitação Espectro do Autismo.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de Março de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DFD0FDAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.01.012/2020

ATO Nº 07.01.012/2020

Reeditado o ato nº. 05.06.002/2017 que concedeu aposentadoria Por Invalidez a ANTONIA PAULA FERNANDES ALMEIDA, servidora pública municipal admitida em 30/07/2012, matrícula nº

00901496, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
mediante despacho exarado nos autos do pedido de aposentadoria requerido pela servidora **ANTONIA PAULA FERNANDES ALMEIDA**, na qualidade de servidora municipal lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professora, admitida em 30/07/2012, matricula, 00901496, se enquadra no Plano de Cargo de Carreira do Magistério Lei nº 2.365/2008, na referência 01 e classe 03, estar comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder a servidora Aposentadoria Por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Considerando, a pretensão da requerente que encontra respaldo jurídico nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,
Art.40.
Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo;
§1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17;
I- por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

No tocante à aposentadoria por invalidez, determina a Constituição que os servidores públicos acima mencionados serão aposentados "por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei". (art. 40, § 1º, I).
Consideramos o que vem definindo sob a aposentadoria no artigo **21 da Lei Municipal de nº 2.103/2002,** ressalvando o disposto no art. 18, que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo registro do ato da aposentadoria.

Trata do direito à aposentadoria que se dar com base no art. art. 18 do parágrafo único, que a aposentadoria será declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato aquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço, quanto o art. 21, ressalva o disposto do art. 18 que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando que a requerendo encontra amparo na **Lei 2.103/2002 nos artigos 17, § 3º e 7°,** que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixadá, por fim, o art. **65, inciso III da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata das vantagens no Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia em que foi emitida perícia médica em **22/02/2017**, comprovadora da *insuscetibilidade* para atividade laboral da aludida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria **Por Invalidez** com proventos proporcionais em favor da servidora **ANTONIA PAULA FERNANDES ALMEIDA,** na condição de servidora pública municipal no valor de **R$ 998,00** (novecentos noventa e oito reais), **sendo**:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento.....	R$ 998,00
Quinquênios 5%	R$ 173,76
Soma das 80% maiores salários (Lei 10.887/04).....	R$ 167.397,66
Media das 80 maiores contribuições.....	R$ 3.099,96
Valor médio proporcional (Lei 10.887/04)	R$ 595,88
Complementação Constitucional/ §2º do art. 201 da CF/88.....	R$ 402,12
Valor do benefício de aposentadoria.....	**R$ 998,00**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:74438D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020STCS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 006/2020STCS**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2020/004STCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E GRAMAS PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS DA CIDADE DE QUIXADÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE QUIXADÁ-CE.** CONTRATADA: **LUCIANO DE L JERONIMO E COMERCIO AGROPECUARIO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.492.442/0001-06. Com o valor de **R$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**, **para o lote Único.** Data da assinatura: 06 de março de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Assina pelo **CONTRATANTE:** LUCIANO DE LIMA JERONIMO (ADMINISTRADOR) Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR**: HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Em 06 de março de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BD9EC9C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0078/2020

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento

à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F2018DB7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0079/2020

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FAD7CA79

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0077/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F471A9D6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0076/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) JOSE ADEMIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:65BCE03B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0075/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F1DB0BE6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0074/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3576A69F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0073/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A871FE8F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0072/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9B09D086

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0080/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia06 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:023EB97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.01/2020**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO**

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **JOSÉ ROBERTO MELO MAIA,** com valor global de R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Quixeré–Ce, 06 de março de 2020.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F437955C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria da Educação do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do (s) Instrumento (s) contratual (ais) resultante (s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº 1301.01/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

OBJETO: Aquisição de SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, para alunos da rede de educação básica pública

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.1202.2.027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Nº	CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
01	COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR AGROINDUSTRIA DE QUIXERE E REGIÃO	R$ 137.436,40 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
02	JOSE JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA	R$ 13.217,50 (treze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
03	NATANNEL ADLER RIBEIRO	R$ 12.494,90 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)
04	JOSE DE FATIMA SENA BATISTA	R$ 13.062,50 (treze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
05	BRUNA HITYANE SENA LIMA	19.999,65 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 03 de março de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F61D22D0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE convoca os candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública para o provimento do cargo de Agente de Combate às Endemias, homologado no dia 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, e prorrogada conforme Portaria n° 002.09.03/2018, publicada em 14 de março de 2018, no DOM/APRECE (conforme relação abaixo), para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 09 de março de 2020, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação da Seleção Pública.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Classificáveis			
ITEM	NOME	N° CLASSIF.	N° DE INSC.
01	ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO	11	AA-0161

Relação de documentação para realização da Perícia Médica
Entregar na Sala de Recursos Humanos/Perícia:
Cópia da Identidade
Cópia do CPF
Cópia do Comprovante de Residência
Exames: hemograma completo, sumário urina, parasitológico de fezes, VDRL, raios-X de tórax.

Obs.: Para participar da perícia médica o candidato (a) deverá apresentar toda a documentação acima relacionada:
Relação de Documentação necessária para
Posse dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública 2016
Cópia autenticada do Documento Identidade
Cópia autenticada do CPF
Cópia autenticada do Título de Eleitor
Cópia autenticada do último Comprovante de Votação
Cópia autenticada de PIS/PASEP (se for cadastrado)
Cópia autenticada da Reservista (se homem)
Cópia autenticada Certidão de Casamento (se casado)
Cópia autenticada Certidão de Nascimento (se solteiro)
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do Curso (Escolaridade exigida para o exercício do cargo)
Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada
Cópia autenticada do comprovante de endereço (onde reside)
01 Foto 3x4 (recente)
03 Certidões de débitos: Municipal / Estadual / Federal
02 Certidões: Cível e Criminal
Declaração de Bens
Declaração de Acumulação de cargo
Obs.: São duas Cópias de Cada Documento, Cópias Autenticadas.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3C3454D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Publicação: A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17.02.1-20/SRPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA/COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **23/03/2020**, às **09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Doutor Plácido Cidades Nuvens, s/n, Centro, Santana do Cariri, CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Santana do Cariri, **05/03/2020**.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:A4BA7CC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

Em consonância e com os fundamentos exarados no parecer n° 27/2020 da Procuradoria Geral do Município, há possibilidade de concessão da licença pretendida pelo requerente, haja vista que a legislação vigente permite tal direito.
Que seja comunicada do presente despacho a Secretária de Administração e Planejamento e à Secretaria ao qual o(a) servidor(a) está lotado(a).
Notifique-se o(a) servidor(a).

Várzea Alegre – Ceará, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:D4419C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a senhora **HYLLARY SILVA MOTA**, portadora do RG nº 2006015146758 – SSPDS/CE, e inscrita no CPF nº 058.908.083-03, no cargo de Gerente de Atenção Básica para as Estratégias Saúde da Família Bairro Riachinho I e II, da Secretaria de Saúde.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 05 de março de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:1AF23BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **AMANDA COSTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 2007334818-4 – SSP/CE e CPF n.º 065.897.273-17, no cargo Gerente de atenção Básica das Unidades de Saúde da Família da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-Se.Registre-Se.Cumpra-Se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de março de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:126D53EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA RAQUEL DE SOUSA COSTA**, portadora do RG n.º 2006015160530 SSP-CE, CPF nº 038.826.453-50, do cargo de Gerente de Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo CDS-05, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre- CE, em 05 de março de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:71482B49

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.03.06.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.03.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 26 de Março de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 06 de Março de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0DD96F03

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.06.1

Extrato de Contrato nº 2020.03.06.1, oriundo da Tomada de Preços Nº 2020.02.14.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na implementação, gerenciamento e acompanhamento do planejamento administrativo, financeiro e fiscal das políticas públicas, diagnóstico de pessoal, estudo sobre recuperação de ativos tributários e não tributários e assessoria jurídica para elaboração de pareceres em resposta aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total Estimado do Contrato: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Emanuel Máximo de Menezes e Ítalo Cesar Moreira de Aguiar. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2020.

Várzea Alegre/CE, 06 de Março de 2020.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:43A433FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 726/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 726/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Institui no município de Ibiapina, o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Componente - Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil, que receberá a nomenclatura de Incentivo E-SUS. Fica revogada a Lei nº 557/2014, de 14 de maio de 2014 que institui o Incentivo Financeiro de Desempenho das Ações Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB concedido aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família, Saúde Bucal mediante adesão feita ao programa.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Incentivo variável por desempenho de metas aos profissionais integrantes das Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família - ESF, Estratégia Saúde Bucal, Coordenações da Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, Equipe de Apoio Institucional, demais profissionais de nível superior que estejam vinculados a Estratégia Saúde da Família compondo Equipes Multiprofissionais e digitadores da Atenção Primária a Saúde) com recursos advindos do Componente "Pagamento por Desempenho" de Metas do Programa Previne Brasil.
§ 1º Serão contemplados com o incentivo enfermeiros, dentistas, médicos, auxiliares e técnicos de enfermagem, auxiliares e técnicos de saúde bucal das equipes da ESF, coordenadores da atenção primária à saúde e saúde bucal, Equipe de Apoio Institucional e demais profissionais de nível superior que estejam vinculados à estratégia da Saúde compondo equipes multiprofissionais.
§ 2º O Incentivo previsto neste artigo não será devido aos servidores licenciados de suas funções, aposentados, que por algum motivo estejam afastados das atividades e os que não possuam vínculo empregatício com o município.
Art. 2º. Ao aderir o incentivo "Pagamento por Desempenho do ESUS" do Programa Previne Brasil, os profissionais receberão conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados mensalmente por comissão instituída. (Anexo I)
3º. Do valor global do recurso financeiro referente ao "Pagamento por Desempenho" repassado mensalmente ao município pelo Ministério da Saúde, serão destinados 60% (sessenta por cento) para o pagamento de Incentivo por Desempenho (Incentivo ESUS), conforme abaixo discriminado:
a) 40% (quarenta por cento) para profissionais de nível superior lotados nas equipes com adesão ao programa;
b) 20% (vinte por cento) para profissionais de nível/técnico lotados nas equipes com adesão.
Art. 4º O Incentivo do Desempenho E-SUS tratado nesta Lei em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for, não sendo verba remuneratória, tratando-se de premiação por desempenho obtido.
Art. 5º O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver a garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde.
Art. 6º Será considerado o alcance do peso total do referido indicador para efeito do pagamento; onde cada indicador avaliado corresponderá a 10%, totalizando 100%;
I. O pagamento por indicadores obedece o critério de repasse financeiro efetivado pelo Ministério da Saúde, seja o percentual mínimo ou máximo.
II. O Incentivo do Desempenho E-SUS será pago total ou parcialmente, conforme número de indicadores alcançados, mediante avaliação por Comissão Efetiva de Avaliação de Indicadores.
III. Será instituída mediante Portaria do Gestor Municipal "Comissão de Avaliação de Indicadores" para efetivação do pagamento do Incentivo do Desempenho E-SUS.
Art. 7º. A avaliação dos indicadores será realizada mensalmente e, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Estado ou município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.
Parágrafo único – Caso o Ministério da Saúde não repasse o Incentivo do Desempenho E-SUS tratado nesta Lei pelo não alcance do indicador de trata este artigo, o Município fica desobrigado do seu pagamento.

Art. 8º. Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2021 e 2022 serão definidos após avaliação e pactuação da Comissão Intergestora tripartite (representante dos municípios, representante dos Estados e representantes do Ministério da Saúde), a serem anexados posteriormente a esta lei, como Anexo II.
Art. 9º. O SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento do Incentivo de que trata esta Lei.
Art. 10º. Fica revogada a Lei nº 577/2014, de 14 de maio de 2014 que institui o Incentivo Financeiro de Desempenho das Ações Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB e dispositivos correlatos.
Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, 05 de março de 2020.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

ANEXO I - Planilha de Indicadores a serem acompanhados pelos profissionais de nível superior no ano de 2020.
UBS_____ Mês /competência:_____

Indicador	Sim	Não	Parcial	Observação
1. Entrega mensal de 100% dos relatórios específicos de cada categoria profissional na data estabelecida pela SMS (E-SUS; SIPNI, cronogramas, planilha de óbitos e nascidos vivos, planilha de óbito infantil, planilha de óbito de mulher em idade fértil, planilha de tuberculose e hanseníase, planilha de testes rápido, vitamina A, suplementos, boletim de doses aplicadas, pedido de vacinas, planilha adolescente, monitoramento das doenças diarreicas, relatório de visita do acs, cadastro e atualização das famílias, desde que se aplique);	()	()	()	
2. Realização mensal de ações do PSE em 100% das escolas dos territórios (Escovação dental supervisionada, atualização de caderneta de vacina, dentre outras) e ações de combate as arboviroses na área adscrito;	()	()	()	
3. Visita de 100 % das famílias cadastradas pelo ACS no mínimo;	()	()	()	
4. Cumprimento da meta (maior ou igual a 80%) de Proporção de gestante com pelo menos 6 consultas realizadas, sendo a 1º até a 20º semana;	()	()	()	
5. Proporção de 60% a 90% de gestantes com atendimento odontológico realizados;	()	()	()	
6. Cumprimento de 40% a 80% da cobertura de exames citopatológico nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade;	()	()	()	
7. Cobertura vacinal maior ou igual a 95% de penta valente e poliomielite inativada;	()	()	()	
8. Percentual de 50% a 90% de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida ;	()	()	()	
9. Percentual de 50% a 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	()	()	()	
10. Proporção de 60% a 95% de gestantes com exame de sífilis e HIV realizados.	()	()	()	

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:BAC65B93

